

ATA

ATA DA 886ª (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 178/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112163975), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00000502/2021-33;** que trata do Pregão Eletrônico nº 009/2023 – DECOMP/DA, aberto em 30/03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, descarte de coleta seletiva, copeiragem e garçom, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais. **2. Nota Técnica nº 207/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112165603), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00023700/2022-56;** que trata do Pregão Eletrônico nº 041/2022 – DECOMP/DA, aberto em 06/02/2023, que tem por objeto a contratação, por demanda, de empresa especializada no fornecimento de serviços de Central de Monitoramento, com disponibilização de software de rastreamento e monitoramento (plataforma próprios e/ou licença por igual período ao previsto para contratação) integralmente em língua portuguesa (Português - Brasil), com acesso via WEB para acompanhamento e localização automática de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, incluindo desenvolvimento de Sistema de Diário de Operações - SISDIO e APP para controle de tarefas, compatível com sistema Android e iOS, locação do módulo rastreador, com tecnologia de posicionamento GNSS e de comunicação por LTE CAT M1/GSM/GPRS/GNSS via GPS via satélite/internet, em tempo real e ininterrupto, com serviços de instalação, manutenção/substituição e retirada de módulos e sensores, com mão de obra especializada. **3. Nota Técnica nº 215/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112165936), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00013382/2022-15;** que trata do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas de engenharia para implantação, recuperação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal. **4. Nota Técnica nº 217/2023-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 112166243), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00002455/2023-24;** que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e outros necessários para produção de plantas ornamentais, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 112899297. **5. Relatório de Auditoria nº 3/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112166551), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00000553/2023-27;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de Ação de Controle realizada internamente, na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 16/01/2023 a 02/02/2023, objetivando monitorar as recomendações contidas nas Notas Técnicas dos processos de pagamentos realizados pela NOVACAP, de forma a avaliar e aferir a adequação dos controles internos. Apontou que foi recomendado que sejam providenciados e anexados aos processos todos os documentos, de forma a sanear os mesmos, tornando-os aptos para averiguação dos órgãos de controle externos e que sejam providenciadas a revisão dos futuros processos de pagamentos, de forma que os mesmos sejam encaminhados para análise da auditoria interna, instruídos com os documentos exigidos pela legislação vigente. **6. Relatório de Auditoria nº 4/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112166758), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003108/2023-19;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria realizada na unidade Divisão de Benefícios - DIBEN, com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Salientou que são necessárias ações pontuais para regularizar a situação, tais como, solicitar de alguns empregados os documentos comprobatórios de seus endereços residenciais atualizados sendo que a não comprovação do endereço informado deverá ensejar o desconto dos valores pagos a maior. **7. Relatório de Auditoria**

nº 6/2023 (Doc. SEI/GDF nº 112167095), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00006700/2023-72; o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, que trata de auditoria de acompanhamento realizada no Departamento de Contabilidade, Departamento Financeiro e Departamento de Gestão de Pessoas, durante o período de 16/03/2023 a 22/03/2023, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Apontou que foi recomendado que seja realizado estudo, em conjunto com a Diretoria Jurídica, para avaliar a possibilidade de recuperar/compensar ou a possibilidade de efetuar as baixas contábeis. O Presidente do CONFIS salientou a importância do acompanhamento das recomendações feitas para o bom andamento dos trabalhos da empresa. Por fim, o CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 112899467. Extra pauta: I - Processo SEI/GDF nº 00112-00029668/2022-12, que trata da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal da NOVACAP, o qual foi encaminhado para a Diretoria Jurídica para Parecer. O Conselho analisará o Parecer (Doc. SEI/GDF nº 111870484) na próxima reunião do CONFIS; e II - Processo SEI/GDF nº 00112-00011225/2023-56, que trata da auto-avaliação a ser preenchida pelos Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

RONAN PEREIRA LIMA

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/06/2023, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/06/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2023, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/11/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112907738)
verificador= **112907738** código CRC= **95DFFF69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
